

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONCIDADE-BC

ATA 14.12.2020/Cidade-BC

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e sete minutos, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho da Cidade, que aconteceu no modelo presencial e por videoconferência no aplicativo ZOOM, ID: 84095770571, Senha: 314111, na Câmara de Vereadores, situada na Avenida das Flores, 675, no Bairro dos Estados, presidida pela Sra. Adeltraut Zoschke Schappo (Secretária de Planejamento), com a presença dos seguintes conselheiros (as): Vladimir Trawtwein SPU (S), Douglas C. Beber Rocha – EMASA (T), Djandro G. S. de Souza - SFA (S), Lilian Martins Camargo – Fundação Cultura (S), Fabiana T. Buhner - Procuradoria Jurídica (T), Maria Heloisa Lenzi - Secretaria de Meio Ambiente (T), Valdir Walendowsky – Sec. Turismo (T), Alex Haacke - AME (T), Maria Goreti Sbeghen – Comitê Bacia Hid. R. Camboriú (S), Cleberto Francisco Marcelino – AMPE (S), Mauria Dalmas da Silva – Assoc. Moradores do Bairro dos Municípios (S), Valdir de Andrade - CONSEG BC (T), Jair Rodrigues Palmeira – CONSEG Centro BC (T), Valmira Kohls Butwilowicz – CONSEG Barra Norte (T), Rafael Pierozan – OAB (T), Eraldo Luiz de Carvalho Júnior – SINTRACESC (T), Luciene Cristine Vieira – CDL (T). A Sra. Adeltraut fez a abertura da reunião e a leitura da pauta, publicada no Jornal Diarinho no dia trinta de novembro de dois mil e vinte, composta por dois itens, sendo: 1 - Deliberação sobre os recursos provenientes das medidas compensatórias para aplicação em desapropriações de bens imóveis na implantação de via pública e/ou equipamento comunitário (advindas de ação judicial ou não) e, em amortização/encargos decorrentes do contrato de financiamento que tem como objeto a alimentação artificial da faixa de areia, na forma do parágrafo único, art. 13, da Lei Complementar nº 24/2018: “Os recursos arrecadados, somente serão usados, conforme definição no plano de prioridades, a ser elaborado pelo Poder Executivo, e referendado pelo Conselho da Cidade.”; 2 - Eleição do Vice-presidente do Conselho da Cidade, conforme estabelece o inciso XV, do artigo 4º do Regimento Interno do CONCIDADE-BC; e, Assuntos Gerais. Na sequência a Presidente do Concidade, Sra. Adeltraut, passou a palavra para a Sra. Liliane Novaes (Assessora Contábil do Município) para a explanação do primeiro item da pauta. A Sra. Liliane falou sobre a necessidade de recursos financeiros do EIV para cobrir as despesas provenientes das desapropriações de bens imóveis, advindas de ação judicial ou não, inclusive observou que há precatórios a serem pagos (citou a desapropriação realizada no ano de mil novecentos e oitenta e seis, que até então não foi paga) e, para amortização/encargos decorrentes do contrato de financiamento que tem como objeto a alimentação artificial da faixa de areia. Argumentou que essa dificuldade financeira vem pela queda de arrecadação em função da pandemia. Sendo

aberto espaço para questionamentos, o Sr. Valdir de Andrade perguntou qual o valor total depositado na conta específica do EIV, a Sra. Liliane respondeu que em torno de seis milhões e meio de reais. O Sr. Rafael Pierozan questionou sobre a existência de valores não pagos, ou seja, se havia inadimplência, a Sra. Liliane disse não ter essa informação no momento. O Sr. Jair perguntou se teria como disponibilizar essa informação aos conselheiros, a Sra. Adeltraut respondeu que iria providenciar. O Sr. Valdir de Andrade questionou se a solicitação dos recursos seria para a aplicação nas três ou quatro rubricas descritas na pauta ou para as ações judiciais, a Sra. Liliane respondeu que, de imediato, será para o pagamento de precatórios, havendo uma lista destes, mas este valor seria para pagamento de parcela de um precatório (proveniente de desapropriação de área usada para a implantação da Estrada da Rainha, em 1986) que tem valor total de trinta e nove milhões de reais, valor este, negociado para pagamento parcelado. O Sr. Valdir de Andrade fez outro questionamento, se esse valor a ser deliberado seria "antecipação de receita" e depois voltaria ao fundo (conta específica das medidas compensatórias) para destinar a investimentos em equipamentos públicos e comunitários, foi respondido que a utilização dos recursos para pagamento das desapropriações não retornaria a conta específica do EIV. O Sr. Rafael perguntou se tem legislação que determine onde devem ser aplicados os recursos (provenientes dos EIV's) especificamente, disse que no seu ponto de vista, deveriam ser aplicados no entorno onde são gerados os impactos, deixando a sugestão, se for de interesse dos demais conselheiros, de que se faça uma regulação do assunto da aplicação dos recursos, ainda posteriormente reafirmando seu posicionamento sobre o assunto. A Conselheira Fabiana citou a disposição legal sobre a aplicação dos recursos, prevista no art. 13, da Lei Complementar nº 24/2018: "*Os recursos arrecadados, somente serão usados, conforme definição no plano de prioridades, a ser elaborado pelo Poder Executivo, e referendado pelo Conselho da Cidade.*" A Sra. Maria Heloísa explicou que a cidade tem uma área territorial pequena, sendo em sua maioria uma área urbana consolidada, bastante urbanizada e, quando foi definida a legislação sobre a aplicação dos recursos optou-se por um plano de prioridades ao invés de prever aplicação somente na vizinhança. Exemplificou que se os recursos fossem aplicados na vizinhança, se restringiriam basicamente às Avenidas Brasil e Atlântica (onde se concentram a maioria dos empreendimentos com EIV). Na sequência, os conselheiros fizeram questionamentos sobre a elaboração do plano de prioridades, o Sr. Valdir de Andrade solicitou que fossem priorizados recursos para a segurança, principalmente para equipar a guarda municipal e investimentos na construção de uma sede e quartel para a Secretaria de Segurança e, também para investimentos comunitários. Solicitou que seja trazido e discutido um plano de prioridades específico a curto, médio e longo prazo. As Conselheiras Mauria e Valmira reafirmaram a necessidade de investimentos nos bairros, também em segurança. O Sr. Valdir de Andrade perguntou se o município



tem o levantamento dos passivos desapropriatórios anteriores às operações urbanas consorciadas, pois a partir das operações começou-se a pagar as desapropriações à vista, ou seja, qual seria a projeção futura de passivos desapropriatórios, inclusive referente à Univali. A Sra. Liliane respondeu que para este ano (2020) tem mais de cinquenta milhões de reais em precatórios. Esclareceu que o valor mais significativo, no momento, é para pagamento referente à desapropriação da área de 8.925,00 m², realizada em 1986 para o alargamento da Estrada da Rainha (a qual era somente um caminho). Após ampla discussão sobre a destinação dos recursos provenientes das medidas compensatórias dos EIV's, o Sr. Rafael pediu para que seja discutido, na primeira reunião do Concidade em 2021, o estabelecimento de percentuais de aplicação desses recursos e o plano de prioridades definido de forma clara. A Conselheira Maria Goreti solicitou que sejam colocadas em funcionamento as comissões temáticas para a discussão prévia destes assuntos, também ressaltou ser contra a aplicação desses recursos no pagamento de precatórios, pois desvirtua o objeto. O Sr. Valdir de Andrade fez a proposta de deliberação do valor de seis milhões de reais (R\$ 6 milhões) da conta específica das medidas compensatórias do EIV, com destinação ao pagamento de precatórios e que os demais valores serão aplicados conforme plano de prioridades a ser discutido nas próximas reuniões do Concidade. A Sra. Adeltraut colocou em votação a proposta do Sr. Valdir de Andrade, sendo aprovada por unanimidade. Passando para o segundo item da pauta, a eleição do vice-presidente do Concidade, a presidente esclareceu que teria direito a voto o titular ou o suplente na ausência do titular e para candidatura devendo ser membro titular. Posteriormente, abriu espaço para candidaturas, sendo apresentada a candidatura do Conselheiro Valdir de Andrade, representante do CONSEG BC, o qual apresentou seu compromisso de colaborar para a elaboração do novo Regimento Interno, a discussão do plano de prioridades e o desafio de discussão do novo Plano Diretor, colocando a disposição as suas experiências. Sendo eleito por aclamação. Nos assuntos gerais, a Conselheira Mauria solicitou que sejam colocadas em funcionamento as comissões no próximo ano. O Conselheiro Valdir de Andrade sugestionou que sejam discutidos os possíveis futuros empreendimentos que poderão trazer grandes contrapartidas a serem aplicadas, por exemplo, no aporte do Parque Inundável, na mobilidade urbana – metrô de superfície, tornando o VLT uma realidade para a cidade, ou seja, que venham a modelar uma projeção de futuro com criatividade urbanística. O Conselheiro Rafael solicitou que o trabalho realizado pelo escritório do Arq. Jaime Lerner seja apresentado ao Conselho para ser discutido, de forma que os conselheiros não sejam meramente agentes "referendadores", mas que possam contribuir com políticas públicas, trazer projetos de cidade para discussão para que haja melhor aproveitamento do potencial dos conselheiros da cidade. A presidente colocou o assunto sobre o envio com antecedência dos materiais referentes às pautas, pois houve um incidente desagradável de



vazamento de informações em redes sociais, o qual era um assunto para ser primeiramente apresentado ao executivo e ao Concidade, para então posteriormente ser de conhecimento da comunidade. Os conselheiros Jair, Luciene e Maria Goreti defenderam que os materiais enviados ao conselho deveriam ser públicos, aplicando-se os princípios da publicidade e da transparência. O conselheiro Alex classificou o vazamento do material para as redes sociais como uma falta de ética. Nada mais sendo dito, eu, Clelia Witt Saldanha, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, composta de quatro páginas para que assinada surtam seus efeitos legais.

